

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

## <u>Despacho Prefeito:</u>

<u>Diante da análise da procuradora do município, julgo tempestivos as impugnações, e no mérito decido pela ANULAÇÃO da licitação 138/2024 – pregão eletrônico 27/20243 .</u>

E que no próximo edital a ser confeccionado se observe a Cartilha de Orientações Técnicas para Contratação de Sistema de Gestão Municipal(emitida pelo TCE/RS), bem como que o servidor TI (Técnico informática) faça uma análise técnica, com emissão de parecer técnico por escrito( desta análise sobre o edital), antes de sua conclusão para análise jurídica.

Sem mais, atenciosamente.

São Pedro do Butiá/RS, aos 25 de novembro de 2024.

José Henrique Heberte - Prefeito Municipal.